

Ata da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos treze dias do mês de setembro de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 040/2010: Carlos Eduardo Castilho, Dirceu Sanches, Sirleide da Silva, Ireni Tereza Clarinda da Silva e Silvia Moraes Stefani Lima. Aberta a reunião, os membros do Comitê de Investimentos passaram à analise do Relatório de Fundos de Investimentos, parte integrante da presente ata, conforme processo **IPMU/057/2013**. De acordo o artigo 3º da **Portaria nº 170/2012 do Ministério da Previdência Social**, a *União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar na gestão dos recursos de seus RPPS as seguintes obrigações:* a- na gestão por entidade autorizada e credenciada, realizar processo seletivo e submetê-lo à instância superior de deliberação, tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros e b-) na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio cadastramento. Para o cadastramento deverão ser observados e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS, no mínimo: atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente e observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro. Quando se tratar de fundos de investimento, o cadastramento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo de investimento. Para a análise dos 18 (dezoito) fundos de investimentos constantes do relatório serão observados: 1.) Início do fundo, 2.) Prazo: aplicação, resgate e carência, 3.) Aplicação inicial, 4.) Taxa: administração, performance e saída, 5.) Evolução: patrimônio, cotista e rentabilidade, 6.) Enquadramento Resolução 3922/2010 e 7.) Enquadramento Política de Investimentos. Para a análise das Instituições Financeiras serão observados: 1.) Administrado, 2.) Gestor e 3.) Custodiante. No Segmento de Renda Fixa, Art. 7º, I, B (até 100% em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas



respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente por títulos públicos e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia) foram analisados os Fundos de Investimentos: 1-) **JMALUCELLI Executivo Fundo de Investimentos Renda Fixa IMA GERAL** - 03.567.277/0001-99, com rentabilidade inferior à meta atuarial (2008/86,66%, 2009/92,29%, 2010/82,33%, 2011/94,80%, 2012/73,93% e 2013/43,22%), 2-) **GENUS FI Renda Fixa VIX Institucional IMA-B** - 15.153.656/0001-11, com rentabilidade inferior à meta atuarial (2012/33,20% e 2013/-59,33%); 3-) **SANTANDER FI IMA-GERAL** - 17.803.492/0001-56 com rentabilidade inferior à meta atuarial (2013/-43,22%); 4-) **BGT Pactual FI Renda Fixa IMA-B** - 09.814.233/0001-00, com rentabilidade inferior à meta atuarial somente em 2013 (2008/36,17%, 2009/180,58%, 2010/130,54%, 2011/122,26%, 2012/212,76% e 2013/-118,662%) e 5-) **BGT Pactual IPCA FI Renda Fixa IMA-B 5** - 07.539.298/0001-51 com rentabilidade inferior à meta atuarial em 2008 e 2013 (2008/96,82%, 2009/146,06%, 2010/101,01%, 2011/131,95%, 2012/141,92% e 2013/-21,21%). No **Segmento de Renda Fixa, Art. 7º, VII** (até 5% em cotas de **fundos de investimento** classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado") foram analisados os Fundos de Investimentos: 1-) **BGT Pactual Crédito Corporativo FIQ de FI Multimercado Crédito Privado** - 14.171.644/0001-57, com rentabilidade inferior à meta atuarial (2011/1,92%, 2012/76,39% e 2013/76,38%) e 2-) **BGT Pactual YIELD DI FI Referenciado Crédito Privado** - 00.840.011/0001-80, com rentabilidade inferior à meta atuarial em 2008 e 2013 (2008/96,82%, 2009/146,06%, 2010/101,01%, 2011/131,95%, 2012/141,92% e 2013/-21,21%). No **Segmento de Renda Variável – Art. 8º - I** (até 30% em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IbrX-50) foram analisados os Fundos de Investimentos: 1-) **GENUS Institucional VALUE FI Ações Ibovespa** - 15.769.621/0001-01, com rentabilidade inferior à meta atuarial em 2013 (2012/103,01% e 2013/-172,35%), 2-) **BGT Pactual Absoluto FIQ DE FIA Ibovespa** - 09.120.774/0001-20, com rentabilidade inferior à meta atuarial nos últimos três anos (2009/112,12%, 2010/100,47%, 2011/ 58,69%, 2012/94,53% e 2013/26,17%) e 3-) **BGT Pactual**

Multigestores Ibovespa Institucional FIQ FIA - 14.806.170/0001-72, com rentabilidade inferior à meta atuarial em 2008 e 2013 (2008/96,82%, 2009/146,06%, 2010/101,01%, 2011/131,95%, 2012/141,92% e 2013/-21,21%). No **Segmento de Renda Variável - Art. 8º - III** (até 15% em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II deste artigo) foram analisados os Fundos de Investimentos: 1-) **JMALUCELLI Marlim Dividendos FI em Ações** (05.599.346/0001-22), com rentabilidade inferior à meta atuarial em 2008, 2012 e 2013 (2008/68,71%, 2009/419,33%, 2010/137,05%, 2011/101,52%, 2012/-22,58% e 2013/-127,92%), 2-) **JMALUCELLI Small Caps FI em Ações** - 09.550.197/0001-07, com rentabilidade inferior à meta atuarial em 2008, 2011 e 2013 (2008/-259,02%, 2009/932,79%, 2010/164,11%, 2011/-126,50%, 2012/186,61% e 2013/-91,54%), 3-) **BB Ações PIPE FIC FIA** - 17.116.227/0001-08, com rentabilidade inferior à meta atuarial (2013/-104,16%), 4-) **BGT PACTUAL Dividendos FI Ações** – 09.290.813/0001-38, com rentabilidade inferior à meta atuarial em 2008, 2011 e 2013 (2008/-37,65%, 2009/ 461,73%, 2010/134,11%, 2011/90,79%, 2012/165,85% e 2013/-35,57%) e 5-) **BGT Pactual Small Caps FIA** 14.122.488/0001-34, com rentabilidade inferior à meta atuarial em 2011 e 2013 (2011/-10,09%, 2012/233,76% e 2013/-56,91%). No **Segmento de Renda Variável - Art. 8º - IV** (até 5% em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem) foram analisados os seguintes Fundos de Investimentos: 1-) **JMALUCELLI Performance Fundo de Investimentos Multimercado** - 10.458.158/0001-63, com rentabilidade inferior à meta atuarial (2010/74,57%, 2011/-7,37%, 2012/4,12% e 2013/-200,13%), 2-) **BGT Pactual Institucional Dinâmico FI Multimercado** 00.888.899/0001-20, com rentabilidade inferior à meta atuarial (2008/90,63%, 2009/95,38%, 2010/77,60%, 2011/95,20%, 2012/73,69% e 2013/59,60%) e 3-) **BGT Pactual FI Multimercado Local** 05.122.262/0001-61, com inferior à meta atuarial em 2010 e 2013 (2008/174,36%, 2009/177,40%, 2010/91,47%, 2011/122,02%, 2012/140,73% e 2013/22,95%). Após diversas considerações sobre os Fundos de Investimentos, os membros do Comitê de Investimentos chegaram à seguinte conclusão: 1-) Fundos **100% TÍTULOS PÚBLICOS**: fundo **BGT Pactual (IMA-B e IMA-B 5)** apesar do desempenho inferior a META ATUARIAL em 2013, apresentou boa performance nos anos de 2008 até 2012, sendo necessário

melhor acompanhamento nos próximos meses, fundo Genus IMA-B além da rentabilidade inferior à META ATUARIAL em 2013, tem valor de aplicação inicial elevada (R\$ 1.000.000,00), taxa de administração alta (1,30%), taxa de performance não comum ao segmento (20%) e carência altíssima e não comum ao segmento (1.800 dias), fundo Jmalucelli IMA-Geral, não apresenta performance que acompanhe a META ATUARIAL (2008-2013); 2-) **FUNDO CRÉDITO PRIVADO:** todos os fundos analisados com rentabilidade inferior a META ATUARIAL em 2013, 3-) **FUNDO DE AÇÃO REFERENCIADO:** todos os fundos analisados com rentabilidade inferior a META ATUARIAL em 2013; 4-) **FUNDO MULTIMERCADO:** todos os fundos analisados com rentabilidade inferior a META ATUARIAL em 2013 e 5-) **FUNDO DE AÇÕES:** todos os fundos DIVIDENDOS – SMALL CAPS apresentam histórico favorável de rentabilidade, patrimônio e cotista, entretanto, devido a performance negativa no exercício de 2013 é necessário maior acompanhado nos próximos meses. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

A series of handwritten signatures in cursive ink are arranged in a loose cluster. One signature is notably large and bold, while others are smaller and more fluid. Below the signatures is a circular, oval-shaped seal or stamp, also in ink.